



\_\_\_\_\_

# FICHA DE INSCRIÇÃO Colónia de Praia Infantil 2025

(Número de Registo 223/DRLVT - IPDJ, I.P.)

	•	J		
		IDENTI		Nº/2025
		IDENTI	FICAÇÃO	
NOME DO PAR	TICIPAN	TE:		
	110117111	· <del>- ·</del>		
MORADA:				
FREGUESIA:			CÓDIGO POSTAL:	
DATA NASC:		/ /	TELEMÓVEL	
C.C./ B.I./Céd:			DATA VALIDADE:	
ESTUDANTE?	SIM	NÃO	ANO DE ESCOLARID	ADE:
NOME DO ENC	ARREGA	ADO DE EDU		
			TELEMÓVEL:	
EMAIL:				
A ODIANOA/10\	/ENA OA DI			
A CRIANÇA/JOV	EM SABI	E NADAR?		
		DADOS	<u>CLÍNICOS</u>	
		DADOO	<u>OLIMIOOO</u>	
GRUPO SANGU	JÍNEO:		VACINAS EM DIA:	
ALERGIAS:				
_				
ESTÁ A TOMAF	R MEDICA	AÇÃO?		
SE SIM, QUAIS	?			
CUIDADOS ESF	PECIAIS:			
		COLÓNIA	DE PRAIA	
ASSINALE COM	UMA CR	RUZ (X) O TU	RNO PRETENDIDO:	
		JULHO		
1	<sup>a</sup> Quinze	na – 30/06 a	11/07	
		na – 14/07 a		
Amadora,/	·/			
Accipatura da Es	oorroaad	o do Educaci	ão:	
Assinatura do En	carregad	o de ⊏ducaça	au	





A Preencher pela J.F. V	<u>'enteira</u>	_
Nº de Inscrições:	_ Quinzena:	
• 200,00€ por par	ticipante/Quinzena	
Monetário	Valor:	
Multibanco	Valor:	
Recibo Nº		

# DOCUMENTAÇÃO A SOLICITAR NO ACTO DE INSCRIÇÃO:

- Cópia CC Encarregado de educação
- Cópia CC da Criança/Jovem

Data: \_\_\_\_/\_\_\_

- Cópia Cartão de Saúde da Criança
- Boletim de Vacinas





# **AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS**

Autorizo expressamente que a Freguesia de Venteira efetue o tratamento dos meus dados pessoais e do/a meu/minha educando/a, para efeitos de inscrição e frequência na colónia de praia infantil. A Freguesia de Venteira cumpre com a nova lei do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD).

Assinatura do Enc. de Educação:	
DECLARAÇÃ	.0
Eu,	
tomei conhecimento das Normas de Funcionam	
Junta de Freguesia da Venteira e comprometo-me	e a cumpri-las.
Data:/	
Assinatura do Enc. de Educação:	





\_\_\_\_\_

# **DECLARAÇÃO**

Eu,
encarregado de educação
Autorizo/não autorizo* que as fotos tiradas ao meu/minha educando(a), no âmbito da
Colónia de Praia/2025, sejam colocadas no Site da Junta de Freguesia da Venteira
( <u>www.jfventeira.pt</u> .), no Instagram e no Facebook da Junta de Freguesia da Venteira.
* (riscar o que não interessa)
Amadora,/
Assinatura
DECLARAÇÃO
Eu
Portador/a do BI/CC nº, encarregado/a de educação de
Declaro que:
☐ Não autorizo o meu educando a sair sozinho.
☐ Autorizo o meu educando a sair sozinho.
Autorizo o meu educando a sair acompanhado de:
Data:/
Assinatura





\_\_\_\_\_

## **COLÓNIA DE PRAIA INFANTIL/2025**

(Número de Registo 223/DRLVT - IPDJ, I.P.)

# Informação aos Pais <u>e</u> <u>Encarregados de Educação</u>

1- A Junta de Freguesia só se responsabiliza pelas crianças/jovens no período que medeia a colónia. As crianças estão abrangidas por seguro. O Espaço Infantil "A Casinha" funcionará como ponto de encontro, para entrega e recolha dos participantes.

PARTIDA: 8.00 horas – Espaço Infantil "A Casinha" CHEGADA: 18.00 horas – Espaço Infantil "A Casinha"

#### NOTA: O autocarro partirá impreterivelmente às 8.15H.

- 2- No 1º dia será colocada a todas as crianças/jovens uma pulseira identificadora com o contato da JF Venteira. Agradecemos que não a retirem até ao final da Colónia. Será, igualmente, fornecido um boné a cada criança, que deverá ser utilizado, diariamente, nas atividades a desenvolver.
- 3- A Junta de Freguesia não se responsabiliza por objetos pessoais (ouro, relógios, telemóveis, brinquedos, dinheiro, etc.) que as crianças/jovens levem consigo, pelo que as mesmas não deverão levar este tipo de valores.
  As crianças/jovens são divididas por grupos consoante as idades, tendo cada grupo, em média, 11 crianças e 1 monitor.
- 4- As crianças/jovens devem levar consigo apenas o seguinte:
  - a) Roupa apropriada para a atividade de praia, (T-shirt, calções/saia, fato de banho e calçado próprio para o efeito).
  - b) Roupa apropriada à atividade programada para o dia.
  - c) 1 Saco plástico ou outro tipo de saco devidamente identificado contendo:
    - Lanche da manhã e lanche da tarde;
    - 1 Garrafa de água;
    - Creme protector solar;
    - 1 Toalha;
  - d) Nos dias assinalados no programa as crianças deverão trazer uns ténis no saco;
  - e) Almoço tipo piquenique para os dias assinalados no programa.

NOTA: Em caso de necessidade de medicação durante o período da atividade, esta deverá ser entregue ao monitor responsável (acompanhada das indicações de uso).

5- A disciplina é essencial em qualquer atividade deste género, é, pois, necessário que as crianças/jovens se comportem devidamente. Casos de indisciplina graves ou repetidos implicam a suspensão da criança/jovem na participação da colónia.





\_\_\_\_\_

## Plano diário de atividades na praia

- 7.45 Encontro de todos os monitores no Espaço Infantil "A Casinha"
- 8.00 Chamada e distribuição das crianças/jovens
- 8.15 Partida
- 9.00 Chegada à praia/piscina
  - . Colocar protetor solar
  - . Comer uma peça de fruta ou ½ pão
- 9.15 Realização de jogos
- 10.30 1º Banho
- 11.00 Secar e comer
  - Atividades livres
- 11.30 2º Banho
- 12.15 Começar a arrumar
- 12.30 Partida de autocarro
- 13.00 Chegada à Amadora
  - Almoço no Restaurante Valente
- 14.00 Atividades de animação de acordo com o programa anexo
- 18.00 Chegada ao Espaço Infantil "A Casinha" e entrega das crianças aos pais





.....

# PROGRAMA 1ª Quinzena COLÓNIA DE PRAIA / 2025

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
(30/06)	(01/07)	(02/07)	(03/07)	(04/07)
Praia da Saúde	Praia da Saúde	Lagoa do Falcão	Praia da	Praia da Saúde
– Costa da	– Costa da	- Torres Vedras	Saúde –	– Costa da
Caparica	Caparica		Costa da	Caparica
			Caparica	
Almoço	Almoço	Piquenique*	Almoço	Almoço
Restaurante	Restaurante		Restaurante	Restaurante
"Valente"	"Valente"		"Valente"	"Valente"
Basquete ESA	Ateliê	Lagoa do Falcão	Escola de	Quake - Museu
Pavilhão José	Culinária –	<ul> <li>Torres Vedras</li> </ul>	Mobilidade -	do Terramoto -
Caeiro **	"A Casinha"		Falagueira	Lisboa

2ª feira (07/07)	3ª feira (08/07)	4ª feira (09/07)	5ª feira (10/07)	6ª feira (11/07)
Praia da Saúde	Praia da Saúde	Quinta	Praia da Saúde	Cinema Alegro
– Costa da	– Costa da	Bambilocas-	– Costa da	
Caparica	Caparica	Bombarral	Caparica	
Almoço	Almoço	Piquenique*	Almoço	Almoço
Restaurante	Restaurante		Restaurante	Restaurante
"Valente"	"Valente"		"Valente"	"Valente"
Ateliê T.M. –	Jumpyard -	Quinta	InFun – Mem	Basquete NBA
"A Casinha"	Carnaxide	Bambilocas –	Martins**	Pavilhão José
		Bombarral		Caeiro **

<sup>\*</sup> As crianças/jovens deverão trazer um almoço piquenique de casa

<sup>\*\*</sup> As crianças/jovens deverão trazer calçado fechado

<sup>\*\*\*</sup> As crianças/jovens deverão trazer saco-cama





\_\_\_\_\_

# PROGRAMA 2ª Quinzena COLÓNIA DE PRAIA / 2025

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
(14/07)	(15/07)	(16/07)	18/07)	(19/07)
Praia da Saúde	Praia da Saúde	Lagoa do Falcão	Praia da	Praia da Saúde
– Costa da	– Costa da	- Torres Vedras	Saúde –	– Costa da
Caparica	Caparica		Costa da	Caparica
			Caparica	
Almoço	Almoço	Piquenique*	Almoço	Almoço
Restaurante	Restaurante		Restaurante	Restaurante
"Valente"	"Valente"		"Valente"	"Valente"
Basquete ESA	Ateliê	Lagoa do Falcão	Escola de	Quake - Museu
Pavilhão José	Culinária –	<ul> <li>Torres Vedras</li> </ul>	Mobilidade -	do Terramoto -
Caeiro **	"A Casinha"		Falagueira	Lisboa

2ª feira (21/07)	3ª feira (22/07)	4º feira (23/07)	5ª feira (24/07)	6ª feira (25/07)
Praia da Saúde	Praia da Saúde	Praia da Saúde	Quinta	Cinema Alegro
– Costa da	– Costa da	– Costa da	Bambilocas-	
Caparica	Caparica	Caparica	Bombarral	
Almoço	Almoço	Almoço	Piquenique*	Almoço
Restaurante	Restaurante	Restaurante		Restaurante
"Valente"	"Valente"	"Valente"		"Valente"
Ateliê T.M. –	Jumpyard -	InFun – Mem	Quinta	Basquete NBA
"A Casinha"	Carnaxide	Martins**	Bambilocas –	Pavilhão José
			Bombarral	Caeiro ***

<sup>\*</sup> As crianças/jovens deverão trazer um almoço piquenique de casa

<sup>\*\*</sup> As crianças/jovens deverão trazer calçado fechado

<sup>\*\*\*</sup> As crianças/jovens deverão trazer saco-cama